



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

*“Determina **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Mirai – MG, no período compreendido entre os dias 16 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026 e dá outras providências”*

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, considerando as festividades carnavalescas do ano de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Mirai – MG no período compreendido entre os dias **16 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. O expediente normal será retomado no dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG, 09 DE FEVEREIRO DE 2026


MILLENA BARROCA ROCHA

PRESIDENTE